



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE 2022.

1 Às quatorze horas do dia treze de junho de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **88ª Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Interventora Provisória**
4 do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e
5 Portaria CONTER Nº 104/2022. Presentes: Diretora Presidenta TR. Neuza Maria Ferreira de
6 Lima e Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro. Participou por vídeo conferência
7 através do aplicativo WhatsApp: o Diretor Secretário - TR. José Marcos dos Santos Neto.
8 **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. REUNIÃO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL.** A Diretoria
9 Executiva Interventora do CRTR 14ª Região considerando o parecer jurídico quanto as
10 inconformidades da portaria 005/2022 em relação as Resoluções do CONTER solicitou a
11 Assessoria Contábil levantamento de juros, multas e correções que deixaram de ser cobradas
12 no período de vigência da portaria 05/2022, na oportunidade o Contador Ophir alertou para
13 outra portaria interna a de número 04/2022, que no mês de abril/2022 prorrogou prazo para
14 parcelamento ATÉ 10/05/2022 e a Resolução 04/2022 determina somente pagamento em cota
15 única 10/05/2022 a anuidade de 2022. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora decide
16 manter a determinação de levantamento de juros, multas e correções que deixaram de ser
17 cobradas durante a vigência da portaria 05/2022 e encaminhar a Portaria 004/2022 para
18 parecer jurídico quanto a conformidade ou inconformidade com as Resoluções CONTER que
19 tratam sobre o assunto. **No Item 02. REUNIÃO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL - DEPURAÇÃO**
20 **DOS VALORES QUE CONSTA NA CONTA OUTRAS RECEITAS.** A Diretoria Executiva Interventora
21 em reunião com a assessoria contábil trata sobre outro assunto que vem causando
22 preocupação que é a identificação de créditos adversos que não oriundos de boletos que estão
23 sendo contabilizados na conta outras receitas. Parte desta arrecadação já foi identificada como
24 crédito TED judicial referente a depósitos realizados pela Justiça em relação a processos de
25 cobrança judicial de anuidades inscritas em dívida ativa que culminaram em cobranças
26 judiciais. Observou-se que como esta arrecadação não foi devidamente identificada não houve
27 repasse da cota parte CONTER 1/3. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora determina
28 rotina de identificação de TED Judiciais mensal a cada fechamento de movimento mês, que
29 deverá ser encaminhado á contabilidade para devido lançamento em balanço contábil, bem
30 como cálculo para repasse da cota parte CONTER a partir de 01/05/2022. Observa-se que o
31 repasse cota parte será realizado a partir do movimento maio/2022 que já está fechado e
32 identificado. Assim que o contador concluir o levantamento da cota parte CONTER deverá
33 informar a tesouraria para repasse via depósito ao Conselho Federal. **No Item 03.**
34 **LEVANTAMENTO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO CRTR 14ª REGIÃO.** A
35 Diretoria Executiva Interventora informa que grande parte da situação identificada nos
36 balanços de contabilidade em relação outras receitas, falta de identificação de TED judiciais,
37 controle financeiro de contas a pagar se deve a falta de um departamento financeiro dentro da



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 estrutura funcional do CRTR 14ª Região, que acontece de forma improvisada. O ideal seria
39 criar o departamento financeiro e delegar a um funcionário experiente para assumir
40 exclusivamente as funções do setor financeiro. Cogitado o nome do funcionário Manoel Neto
41 que atualmente atua no setor de cobrança. Diante da situação a diretoria executiva entende
42 que é inegável a necessidade de implementação deste setor exclusivo, por entender a
43 importância do setor que atue no contas a pagar e receber, identifique situações como a TED
44 judiciais e outras receitas não identificadas, controle os títulos emitidos, bem como a baixa, do
45 título ou renegociações e arrecadação. Enfim, é necessário haver este controle para fazer o
46 repasse das informações depuradas que a contabilidade faça os lançamentos adequados em
47 balanços contábeis. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva após orientação da Assessoria Contábil
48 decide encaminhar a Assessoria Jurídica a situação de vínculo, cargo e função que o
49 funcionário Manoel Neto atualmente desenvolve e requerer orientações de como realizar a
50 readequação de função do funcionário nesse novo contexto como Assistente Financeiro. **No**
51 **Item 04. LICENÇA SAÚDE FUNCIONÁRIA SORAYA RAKEL BARROS DE OLIVEIRA.** A Diretoria
52 executiva informa que a funcionária Soraya Rakel Barros de Oliveira está afastada de suas
53 funções por atestado médico, e na data de hoje protocolou comunicação de decisão de
54 benefício da Previdência Social que reconheceu a incapacidade e concedeu auxílio doença no
55 período de 15/05 à 13/07/2022. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva toma ciência do documento e
56 determina o encaminhamento á Assessoria Contábil para devido lançamento da informação.
57 **No Item 05. PROVISÃO DE FÉRIAS.** A Diretoria executiva informa que obedecendo a
58 programação de provisão de férias solicita aviso e cálculo de férias dos funcionários: Manoel
59 Neto e Alan Mendonça. O funcionário Idney Silva irá gozar de 30 dias de férias no mês julho de
60 2022 considerando que o mesmo já recebeu os valores referentes as férias adiantado. Nada
61 mais havendo a tratar às 17:26h deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos
62 Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada
63 e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 13 de junho de 2022.XXXXXX



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCOS DOS SANTOS NETO
Data: 15/06/2022 11:28:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Presidenta

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro